

**A. Elementos de Identificação**

1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º 58, Maianga, Luanda
1.3 Contactos	Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao.
2. Identificação do Correspondente Bancário	
1.1 Denominação	Não aplicável
1.2 Endereço	Não aplicável
1.3 Contactos	Não aplicável
4. Data da FTI	

**B. Descrição das principais características do produto**

1. Tipo de Crédito	
1.1 Designação comercial do produto	Crédito Colateral BFA
1.2 Categoria	Produto de Crédito Médio e Longo Prazo
2. Montante Total do Crédito	
Financiamento até 100% do valor do colateral <b>OBS.:</b> Financiamento em Kwanzas e Colateral em Kwanzas	
3. Condições de Utilização	
Clientes Particulares, pertencentes ao Segmento Private Banking ou Centros de Investimentos que possuem aplicações financeiras e não desejam mobilizá-las para cobrir eventuais necessidades de recursos extras.	
4. Duração do Contracto	
5. Reembolso do Crédito	
5.1 Modalidade do reembolso	Prestações constantes, de capital e juros ou Bullet <b>Nota:</b> É possível efectuar reembolso antecipado
5.2 Regime de prestações	Constantes
5.3 Montante da prestação	
5.4 Número de prestações	
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal
5.6 Imputação	Não aplicável
6. Contracto Coligado	
6.1 Bem ou serviço	Não aplicável
6.2 Preço a pronto	Não aplicável

**7. Garantias**

Depósitos;  
Fundos de Investimento;  
Obrigações de tesouro (Não reajustáveis e Indexadas)

**8. Reembolso Antecipado**
**8.1 Comissão de reembolso antecipado**
**8.2 Condições de exercício**

Em caso de reembolso antecipado, o Cliente deverá remeter ao Banco uma carta de pré-aviso com a antecedência de 30 dias.

**C. Custo do crédito**
**1. Taxa de juro anual nominal (TAN)**

<b>1.1 TAN</b>	17%
<b>1.2 Regime de taxa de juro</b>	Fixa, reversível de acordo com as condições de mercado
<b>1.3 Taxa de juro fixa</b>	
<b>1.4 Taxa de juro fixa contratada</b>	
<b>1.5 Indexante</b>	Não aplicável
<b>1.6 Spread base</b>	Não aplicável
<b>1.7 Spread contratado</b>	Não aplicável
<b>1.8 Outras componentes</b>	Não aplicável

**2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)**
**3. Taxa anual de encargos efectiva global (TAEG)**

<b>3.1 Valor total dos encargos</b>	
<b>3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG</b>	IVA: 14% sobre o valor da comissão; IS: 0,2% sobre os juros e 0,4% sobre o montante
<b>3.2.1 Comissões de abertura de contracto</b>	Comissão de abertura: 1,5% (máx. Kz 150.000)
<b>3.2.2 Comissões de processamento de prestações</b>	Isento
<b>3.2.3 Anuidades</b>	Não aplicável
<b>3.2.4 Seguros exigidos</b>	Não aplicável
<b>3.2.5 Impostos (Se aplicável)</b>	IVA: 14% sobre o valor da comissão; IS: 0,2% sobre os juros e 0,4% sobre o montante
<b>3.2.6 Comissões do correspondente bancário</b>	Não aplicável
<b>3.2.7 Custos conexos (Se aplicável)</b>	
<b>(i) Custos com contas de depósito à ordem</b>	Não aplicável
<b>(ii) Custos com meios de pagamento</b>	Não aplicável
<b>(iii) Outros custos</b>	Não aplicável
<b>(iv) Condições de alteração dos custos</b>	Não aplicável
<b>(iv) Condições de alteração dos custos</b>	Não aplicável

**4. Vendas Associadas Facultativas**

Não aplicável

**5. Montante Total Imputado ao Cliente**

Não aplicável

**6. Montante Total Imputado ao Cliente****7. Custos Notariais**

Kz 15.000,00

**8. Custos por Falta de Pagamento**

<b>8.1 Taxa de juro de mora</b>	10%
<b>8.2 Regras de aplicação da taxa de juros de mora</b>	10% acrescido sobre a taxa de juro de crédito
<b>8.3 Outros encargos (se aplicável)</b>	Não aplicável
<b>8.4 Consequências da falta de pagamento</b>	Execução das garantias, inscrição na central de risco

**D. OUTROS ASPECTOS****1. Direito de Revogação**

O Cliente tem direito de revogar o Contracto no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10o do aviso no 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos Contractos de crédito.

**2. Rejeição do Pedido**

O Cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da central de informação e risco de crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

**3. Cópia do Contracto**

O Cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contrato de crédito.

V.1/2022

---

Cliente